ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 77 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1940 /2011

EM 28/ 09/ 2011

/2004			ATA
APROVADO EM	/	/2011	
REJEITADO EM	/	/2011	
ARQUIVO EM	/	/2011	

"Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos "

Art.1º- Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Doação Órgãos, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de setembro.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 28 de setembro de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

LEI Nº 6.318
De 17 de novembro de 2006.

"INSTITUI O DIA 27 DE SETEMBRO COMO DIA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia 27 de setembro como Dia Municipal de Doação de Órgãos.

Art. 2º- Esta data será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal